



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593541/0001-92

Memorando FUNDEB n.º 955/2024

Uruará-Pa, 18 de Dezembro de 2024.

Ao
Setor de Licitação

Venho, por meio deste, solicitar a prorrogação de prazo de vigência do contrato de nº 20217003, firmado com a empresa **DANIEL DE SOUZA NETO**, referente a Dispensa de licitação nº 7/2021-00006, que tem o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, fundamentado na cláusula terceira parágrafo primeiro do referido contrato e conforme requerido pela Comissão Transição de Mandato através do ofício nº 011/2024/CATM anexo a este, que solicita e fundamenta a prorrogação do prazo contratual por 180 (cento e oitenta) dias.

A prorrogação se faz necessário por tratar-se de serviços essenciais e contínuos, imprescindível a administração a **continuidade da** locação de imóvel localizado na Rua Benjamim Constant s/n entre a avenida central e avenida Ângelo Debiase, bairro centro, Uruará-Pará, a ser utilizado na instalação de escola anexa a E.M.E.F. Melvin Jones sendo extremamente necessários para o funcionamento da Secretaria Municipal De Educação. Ressalta-se que o não aditamento acarretaria em atrasos nos serviços causando prejuízos ao município.

Informamos ainda que a empresa manifestou interesse no aditamento conforme anexo. Além do mais, não houve acréscimo de valor. Segue anexo também manifestação do fiscal de contrato.

Atenciosamente,

SILVANA BATISTA VIEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO